



FILIADA À CSI



MDIC Protocolo:
25/03/2015 10:05:08
52000.003118/2015-88

São Paulo, 19 de março de 2015.

Exmo. Sr.
Dr. Armando Monteiro
MD. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Brasília - DF

Prezado Sr. Ministro

Em 2012 a Presidência da República editou o Decreto 7.812 determinando a aplicação de Margem de Preferência em licitações no âmbito da administração pública federal para aquisição de veículos para vias férreas, que estará vigente até 31 de dezembro de 2015. Embora referente ao âmbito da União, a medida tem sido seguida reiteradas vezes por administrações estaduais, dado o inegável caráter de interesse econômico e público, como nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, e Pernambuco.

O mesmo cuidado não se vê, infelizmente, por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Pela terceira oportunidade, em fevereiro último, sua Secretaria de Estado de Transportes lançou edital para fornecimento de 12 trens, com quatro carros cada, ou seis composições com oito vagões cada, no total de 24 carros-motores e 24 carros reboque. Mais uma vez, sem adotar, em nenhum dos casos, a Margem de Preferência nacional, mesmo com a menção favorável pelo Banco Mundial, instituição financiadora da operação.

Quando a compra de trens completos se dá diretamente pelo poder público, como é o caso, inexistem barreiras tarifárias, o que significa que o trem estrangeiro entra no país com alíquota zero (0%) do imposto de importação. Os trens fabricados no Brasil, entretanto, que necessitam importar em torno de 40% de partes estrangeiras sofrerão a tributação de 14% do mesmo imposto, o que encarece o produto final nacional em 5,6%.

O edital deixa claro, também, a vantagem das concorrentes estrangeiras em relação ao risco cambial, uma vez que permite ao ofertante internacional apresentar seus preços em até três moedas internacionais, transferindo, o risco cambial ao Governo do Estado do Rio de Janeiro. Mas se for empresa brasileira ou com fabricação local, o documento restringe a apresentação dos preços

exclusivamente em Real, e, portanto, assumindo o fabricante nacional todos os custos do risco da variação cambial.

TELEFONES

PABX: (11) 33489000
FAX: (11) 33489018

Presidência

Tel: (11) 3348-9004
Fax: (11) 3348-9040
pres@fsindical.org.br

Secretaria Geral

Tel: (11)3272-8117
(11) 3348-9003
(11) 3348-9013
(11) 3348-9036
(11) 3348-9039
secgeral@fsindical.org.br

Secretaria de Finanças

Tel.: (11) 3348-9007
(11) 3348-9025
(11) 3348-9044
(11) 3348-9035
secfinancas@fsindical.org.br

Assessoria de Imprensa

Tel.: (11) 3348-9010
Tel.: (11) 3348-9011
imprensa@fsindical.org.br

Força Sindical

Rua Galvão Bueno, 782
01506-000- São Paulo – SP
PABX: (11) 3277-5877
Fax: (11) 3208-3537
www.fsindical.org.br

Força Sindical Brasília

SAS – Quadra 05 – Bloco K
SI 28 – Ed. Office Tower –
CEP: 70070-050
Tel: (61) 3321-9610
Fax: (61) 3323-6102
e-mail:
fsindical.brasilia@fsindical.org.br



FILIADA À CSI

TELEFONES

PABX: (11) 33489000

FAX: (11) 33489018

Presidência

Tel: (11) 3348-9004

Fax: (11) 3348-9040

pres@fsindical.org.br

Secretaria Geral

Tel: (11)3272-8117

(11) 3348-9003

(11) 3348-9013

(11) 3348-9036

(11) 3348-9039

secgeral@fsindical.org.br

Secretaria de Finanças

Tel.: (11) 3348-9007

(11) 3348-9025

(11) 3348-9044

(11) 3348-9035

secfinancas@fsindical.org.br

Assessoria de Imprensa

Tel.: (11) 3348-9010

Tel.: (11) 3348-9011

imprensa@fsindical.org.br

Força Sindical

Rua Galvão Bueno, 782

01506-000- São Paulo – SP

PABX: (11) 3277-5877

Fax: (11) 3208-3537

www.fsindical.org.br

Força Sindical Brasília

SAS – Quadra 05 – Bloco K

SI 28 – Ed. Office Tower –

CEP: 70070-050

Tel: (61) 3321-9610

Fax: (61) 3323-6102

e-mail:

fsindical.brasilia@fsindical.org.br

Um descalabro: aos estrangeiros as benesses do Estado e aos nacionais a pressão sobre os custos...

Como é necessário importar, no mínimo, cerca de 40% do valor do trem, o fabricante brasileiro será obrigado a contratar um seguro de câmbio (“hedge”) que onera em 12% ao ano a parte importada cotada em moeda estrangeira que pode variar entre 15% e 20% do valor das moedas estrangeiras, aumentando seu custo financeiro em torno de outros 736% (3 anos de contrato), o que representa 14,4% sobre o valor total do trem. Somados aos 5,6% da importação de componentes, são exatamente 20% de custos adicionais que oneram exclusivamente a indústria brasileira! Assim, os concorrentes estrangeiros levam claríssima vantagem econômica!

Como as margens do setor são menores que estes percentuais, para uma concorrência equânime com as estrangeiras, as indústrias nacionais teriam de estar dispostas a terem prejuízo nesta operação. Em outras palavras: a ausência de Margem de Preferência e o benefício do Estado do Rio de Janeiro em assumir para si os riscos cambiais, colocam as empresas estrangeiras em nítida vantagem competitiva! Trata-se, portanto, de um total desequilíbrio de forças, desigualdade de condições de competição dando benefício claro a fornecedores estrangeiros.

A indústria ferroviária brasileira de passageiros emprega 40 mil trabalhadores, entre diretos e indiretos. São eles os ameaçados de perder seus postos de trabalho com a atitude do Estado do Rio de Janeiro.

Estudo recente da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo aponta que para cada trem produzido no Estado são gerados 63 empregos diretos e 112 indiretos, em todo o país. O Valor Adicionado à economia nacional, pela fabricação de trens de passageiros nas indústrias brasileiras, é de 39% do valor do trem. É isso que queremos comprometer? Em tempos de crise da economia brasileira vamos gerar emprego lá fora? Queremos acabar, como já se fez no passado, com a indústria metro-ferroviária do país?

Quando o Brasil e o Rio, sede dos Jogos Olímpicos do próximo ano, precisam mostrar ao mundo e a todos maturidade e racionalidade na gestão de sua economia e gastos públicos, o Governo do Estado do Rio de Janeiro escolhe o atraso tecnológico, a evasão de empregos? Por tudo isso, as entidades que subscrevem este manifesto exigem o cancelamento da Sessão Pública para entrega das propostas da Concorrência Internacional - PET2 – 01A – 14/CELIC marcada para o dia 25 do corrente mês de março de 2015.



FILIADA À CSI

TELEFONES

PABX: (11) 33489000

FAX: (11) 33489018

Presidência

Tel: (11) 3348-9004

Fax: (11) 3348-9040

pres@fsindical.org.br

Secretaria Geral

Tel: (11)3272-8117

(11) 3348-9003

(11) 3348-9013

(11) 3348-9036

(11) 3348-9039

secgeral@fsindical.org.br

Secretaria de Finanças

Tel.: (11) 3348-9007

(11) 3348-9025

(11) 3348-9044

(11) 3348-9035

secfinancas@fsindical.org.br

Assessoria de Imprensa

Tel.: (11) 3348-9010

Tel.: (11) 3348-9011

imprensa@fsindical.org.br

Força Sindical

Rua Galvão Bueno, 782

01506-000- São Paulo – SP

PABX: (11) 3277-5877

Fax: (11) 3208-3537

www.fsindical.org.br

Força Sindical Brasília

SAS – Quadra 05 – Bloco K

Sl 28 – Ed. Office Tower –

CEP: 70070-050

Tel: (61) 3321-9610

Fax: (61) 3323-6102

e-mail:

fsindical.brasilia@fsindical.org.br

Pela aplicação da margem de preferência nacional.

Pela participação isonômica de empresas internacionais e nacionais, como não poderia deixar de ser em Edital regido pelas regras do Banco Mundial e refletido na legislação brasileira.

Contando com a indispensável e decisiva intercessão de V.Exa., junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para o cancelamento da cessão pública acima, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada consideração e estima.

SIMEFRE – Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários
José Antonio Fernandes Martins
Presidente

ABIFER – Associação Brasileira da Indústria Ferroviária
Vicente Abate
Presidente

FORÇA SINDICAL
Miguel torres
Presidente